



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 28 de setembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 401/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar a manutenção do calçamento da Rua Augusto Bayer, no Bairro Praça.

Justificativa: A referida rua encontra-se com vários buracos em sua extensão, causando riscos a pedestres, ciclistas e obrigando o desvio dos carros para evitar acidentes e danos aos veículos.



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 01 / 10 / 2018

1º Secretário

APROVADO

EM 01 / 10 / 2018

Votação

Presidente

Secretário



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Cordialmente,


**ESAÚ BAYER
VEREADOR**